

ATO JUSTIFICATÓRIO
nº C.043.2016.01-2016

CONTRATO

Número: 43/2016

Contratante: Confederação Nacional de Municípios (CNM)

Contratada: Millennium Eventos - Eireli

Gestor do Contrato: Alexandra Ferreira

ADITIVO AO CONTRATO

O presente aditivo visa acrescentar ao objeto inicialmente contratado os seguintes itens: carpete na cor grafite; 07 balcões cm tampo de madeira formicado; 07 testeiras em TS dupla face; Identificação feita em vinil adesivo auto colante; 02 mesas com tampo de vidro; 08 cadeiras fixas; 02 balcões curvos adesivados construídos em madeira com prateleiras internas e com espaço para circulação interna de no mínimo 1,00 m; 01 banqueta colorida; painel medindo 2,00 x 2,50m; 50 m de gradil.

JUSTIFICATIVA

O aditivo ao contrato é necessário para extras que não tinham no layout original da XIX Marcha e para contrapartida dos patrocinadores.

O valor do contrato renovado continua compatível valor de mercado, considerando os critérios previstos no Regulamento de Compras e Contratações da CNM em seu art. 4º, item XVII alínea "b": preço praticado em contratos similares, conforme consolidado pela Tabela Referencial de Valores da CNM.

APROVAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

Aprovo a justificativa e, conseqüentemente, autorizo a contratação do serviço.

Brasília, 12 de maio de 2016.

Curvelo Pasqualini Advogados
Revisão Jurídica

Gustavo de Lima Cezário
Diretor Executivo